



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA**
000000 20-6000
SECRETARIA J. C. LOUREIRO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 457

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Comunicação e Arquivo		
Rm 457	FL. 05	J

EMENTA: = ALTERA O ANEXO V DA DELIBERAÇÃO Nº 369 =

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - No Anexo V - Funções Gratificadas, da Deliberação nº 369, de 25/10/61, onde se lê:

Anexo V - Funções Gratificadas - 6 professoras Dirigentes - Símbolo 3-F, será dada a seguinte redação :

Anexo V - Funções Gratificadas - 15 professoras Dirigentes - Símbolo 3-F. -

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1963, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05/10/62

DERMEVAL PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

AUTOR: Mensagem nº 31.

PUBLICAÇÃO

Publicado em B. J. nº 27

Em 31-10-62

LANCADO

nfc